



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2026

Concede o Título de Cidadão de Olinda à Senhora Andrea Maria Galdino Dos Santos

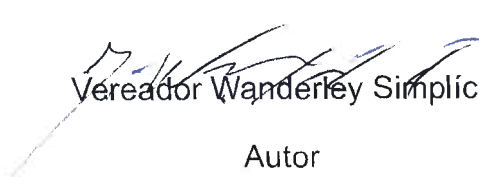
A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Olindense à senhora Andrea Maria Galdino dos Santos.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal de Olinda, em data a ser oportunamente definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

02 de fevereiro de 2026.


Vereador Wanderley Simplicio

Autor

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 03/02/26
[Assinatura]
Servidor



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Olindense à senhora Andrea Galdino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Olinda enquanto Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, função na qual exerceu seu mandato com sensibilidade, compromisso público e profundo respeito às populações mais vulneráveis da cidade.

Durante sua passagem à frente da pasta, Andrea Galdino destacou-se pelo fortalecimento das políticas públicas de assistência social, atuando de forma direta e permanente no apoio aos projetos sociais, aos Conselhos Municipais, aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), às Casas de Passagem e às diversas instituições, coletivos e profissionais que fazem da assistência social um instrumento real de proteção, dignidade e transformação de vidas em Olinda.

Sua atuação foi marcada pela escuta qualificada, pelo diálogo constante com os fazedores da assistência social, e pela valorização do trabalho em rede, reconhecendo a importância de cada equipamento, entidade e profissional na garantia de direitos e na promoção da cidadania. Esse compromisso refletiu-se na ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais, no fortalecimento da política de proteção social básica e especial e na construção de ações integradas voltadas à inclusão e à justiça social.

Andrea Galdino também manteve uma relação institucional respeitosa, transparente e colaborativa com a Câmara Municipal de Olinda, contribuindo com informações, participando de debates e acolhendo demandas apresentadas pelos vereadores e vereadoras, sempre com o objetivo de aprimorar as políticas públicas e atender melhor a população olindense. Essa parceria fortaleceu o papel do Legislativo e reafirmou a importância do diálogo entre os poderes para o bom funcionamento da gestão pública.

Mesmo não sendo natural de Olinda, Andrea Galdino construiu uma trajetória que a aproxima profundamente da cidade e de seu povo, deixando um legado pautado na ética, no cuidado social e na defesa dos direitos humanos. Sua dedicação e compromisso ultrapassaram os limites do cargo, refletindo uma atuação que contribuiu de forma concreta para a melhoria da qualidade de vida de milhares de olindenses.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta honraria.